



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

\*\* Elotech \*\*

10/10/2012

Pág. 1/1

**Decreto nº 3420/2012 de 10/10/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07.001.12.122.1013.2.023.		Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec	
121 - 3.3.90.14.00.00	10100	DÍARIAS - CIVIL	15.600,00
123 - 3.3.90.33.00.00	10100	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.200,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>34.800,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.001.12.122.1013.2.023.		Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec	
126 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.800,00
<b>Total Redução:</b>			<b>34.800,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 10 de outubro de 2012.

**Augusto Tunes Placa**  
**Prefeito**